CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

ATO DA MESA Nº 01 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Adamantina, no valor de R$ 35.000,00, e dá outras providências"

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina, um crédito adicional no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Geral	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01.031.0001.2001				COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	09	01	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Geral	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01.031.0001.2001				COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	07	01	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Adamantina (SP), 05 de Setembro de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
1º Secretário

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário